



INDICAÇÃO 375/2017

A Vereadora que esta subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Antônio José Pereira, a seguinte indicação:

Indico ao Senhor Prefeito para que o Município realize a adesão ao Programa Criança Feliz, do Governo Federal.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, o Programa Criança Feliz tem como projeto o objetivo de atender todas as crianças de zero até os três anos de idade de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, promovendo o desenvolvimento integral dessas crianças, período o qual é vital na formação da funções cognitivas das mesmas.

Estudos apontam que para se obter um melhor desempenho educacional e mais produtivo, as pessoas desde cedo devem ser cuidadas, protegidas e estimuladas a diversas atividades, se tornando assim um indivíduo mais feliz e equilibrado psicologicamente.

Portanto, certa de poder contar com a colaboração de Vossa. Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2017

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSDB